



**FÓRUM NACIONAL de
REFORMA URBANA**



FASE
Solidariedade
e Educação

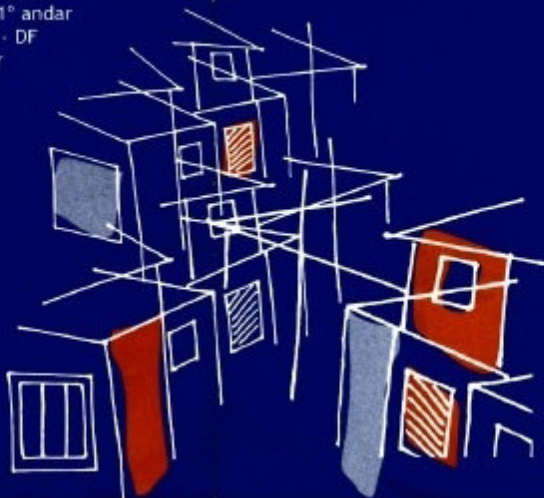


conheça o
**Estatuto
da Cidade**



Secretaria do FNRU
Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070 - Rio de Janeiro - RJ
forumreformaurbana@fase.org.br

Caixa Econômica Federal
SBS - QD 04 - lote 3/4 - 21º andar
70.092-900 - Brasília - DF
www.caixa.gov.br



c o n h e ç a o

O Estatuto da Cidade é a lei federal, nº 10.257/01, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição brasileira com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Ao instituir o direito à cidade e a gestão democrática, o estatuto enfrenta as desigualdades territoriais e sociais e garante os direitos básicos de:

Moradia, saneamento ambiental, transporte público, saúde, educação, lazer, trabalho, infra-estrutura urbana e serviços públicos.

Direitos de toda a população, sem distinção, para as presentes e futuras gerações.

Fruto das lutas urbanas das décadas de 70/80, o **Estatuto** levou 12 anos tramitando no Congresso, e só foi aprovado, principalmente, pela persistência dos atores sociais envolvidos na conquista de uma qualidade de vida digna para as cidades.



**O Estatuto da Cidade
pode melhorar a qualidade
de vida nas cidades se você
participar ativamente!**



**CONHEÇA, DEBATA E
EXIJA A IMPLEMENTAÇÃO
DO ESTATUTO DA CIDADE!**

Procure outras publicações:

- ▶ **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**, Caixa Econômica Federal, Câmara dos Deputados e Instituto Polis.
- ▶ **Conhecendo o Estatuto da Cidade**, Caixa Econômica Federal, Fase e Fórum Nacional de Reforma Urbana FNRU. "Estatuto da Cidade" para compreender... Caixa Econômica Federal, Câmara dos Deputados e IBAM.
- ▶ **VIDEO DAS CIDADES**, Instituto Polis, PUC Campinas, Caixa Econômica Federal/FAPESP

ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR,
O Estatuto da Cidade delega aos municípios a implementação de um conjunto de instrumentos que vão garantir:

- a democratização do acesso à terra ao possibilitar a urbanização e a legalização dos assentamentos de baixa renda e a delimitação de áreas urbanizadas para habitação e de preservação ambiental, do patrimônio histórico, cultural e paisagístico;
- o combate à especulação imobiliária através de três instrumentos, entre os quais o IPTU progressivo, que vão intervir em áreas vazias urbanizadas à espera de valorização e que permitirão enfrentar também a necessidade de utilização dos 5.030.000 imóveis fechados existentes no país, conforme revelado pelo IBGE;
- uma distribuição mais justa dos serviços públicos;
- a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos que tem sido apropriada privadamente por poucos.
- soluções planejadas e articuladas para os graves problemas das cidades. O Plano Diretor passa ser um instrumento político fundamental;
- a participação da população na formulação e execução das políticas, do Plano Diretor e do orçamento público através de debates, audiências públicas, conselhos e conferências, iniciativa popular de lei, plebiscito, referendo, Estudo de Impacto de Vizinhança e na gestão metropolitana.

O Estatuto oferece dois instrumentos que podem ser encaminhados por iniciativa da população para regularizar a posse em que mora.

Estatuto da Cidade





FÓRUM NACIONAL de
REFORMA URBANA



Solidariedade
e Educação

CAIXA

Secretaria do FNRU

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070 - Rio de Janeiro - RJ
forumreformaurbana@fase.org.br

Caixa Econômica Federal

SBS- QD 04 - lote 3/4 - 21º andar
70.092-900 - Brasília - DF
www.caixa.gov.br

